



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 06/2025

À Sua Excelência,

Luiz Francisco Boigues

Prefeito do Município de Álvares Machado

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a redação consolidada do **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 02/2025**, de autoria do Prefeito Luiz Francisco Boigues, **alterada pela Emenda Modificativa nº 001/2025, da Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa**, que "Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Álvares Machado, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências", emite o presente Autógrafo para todos os efeitos legais.

Encaminhamos, em anexo, o texto do Projeto de Lei nº 02/2025 com a redação alterada pela Emenda Modificativa nº 001/2025, para as providências cabíveis por parte do Executivo.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 18 de março de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
1º Secretário

CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
ARIGE-GP I – Acumulando a Diretoria Legislativa

